

DELIBERAÇÃO Nº 62/2011

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0055535.09.4 entre a Petrobrás S.A e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa “Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás”, cuja execução caberá ao GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência e à ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2011;

DELIBERA

Art.1º - Pela aprovação do Relatório de Atividades do Projeto “Casa do Dodo”, referente ao período de 30/07/2010 à 30/10/2011 do GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de dezembro de 2011.



Luciano Antonio da Rosa
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente